Universidade de Brasília

CHAMADA PÚBLICA - Nº 01/2025/DAC/DEAC/CEL

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL PIBEX Nº 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA O PROJETO “ESPORTES ELETRÔNICOS NA UNIVERSIDADE”

PROCESSO Nº 23106.045870/2025-91

1. FINALIDADE

1.1. Chamada pública relativa ao EDITAL PIBEX 01/2025 – para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto ESPORTES ELETRÔNICOS NA UNIVERSIDADE, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de junho de 2025 e término em dezembro de 2025.

2. VAGA DISPONÍVEL

2.1. 01 (uma) vaga de bolsista de extensão.

3. REQUISITOS

3.1. O(a) estudante deve:

a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UnB;

b) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;

c) ter disponibilidade de 15 (quinze) horas por semana, para realizar atividades presenciais, conforme estabelecido no plano de trabalho do projeto ao qual estiver vinculado, incluídos, dentre elas, o planejamento, o estudo, a avaliação e presença junto à comunidade;

d) não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

e) não possuir pendências (acadêmicas, administrativas ou financeiras) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

f) Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes.

g) Comprometer-se com a execução do plano de trabalho no período de **junho a dezembro de 2025**.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O prazo para realização das inscrições no sistema SIGAA se encerra em **16 de maio de 2025**.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas em duas etapas:

4.2.1. **1ª etapa – online:** até o dia **16 de maio de 2025**, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o sistema SIGAA (https://sig.unb.br);
- b) Ir até o menu “Extensão”;
- c) Clicar em “Participação em Projetos”;
- d) Em seguida, clicar em “Listar Projetos com Inscrições Abertas”;
- e) Selecionar o projeto desejado e realizar a inscrição.

4.2.2. **2ª etapa – presencial:** nos dias **19 e 20 de maio de 2025**, o(a) candidato(a) deverá comparecer à **sala da DAC/DEAC/CEL** (Centro de Vivências II, 1º Piso, em frente ao ICC Sul – Prédio do SAA), das **7h às 18h**, para concluir a inscrição presencialmente com a entrega da documentação exigida.

4.3. **Documentação para apresentação presencial:**

4.3.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (fornecido no local);

4.3.2. Autodeclaração de pertencimento a grupo prioritário (se aplicável).

5. PROCESSO SELETIVO

4.1 Critério e Pontuação Máxima

Critério	Pontuação Máxima
Participação anterior em projeto de extensão como membro de equipe	1,0
Atuação em projeto contemplado com bolsa no Edital PIBEX Nº 1/2025	1,0
Conhecimento na área relacionada à temática do Projeto de Extensão	1,0
Disponibilidade para atuar como protagonista no projeto com bolsa PIBEX Nº 1/2025	1,0
Autodeclaração como pertencente a grupo prioritário (ver item 5)*	1,0

*Critério de desempate: Pertencimento a grupo prioritário.

6. GRUPO PRIORITÁRIOS (CONFORME EDITAL PIBEX 01/2025):

5.1 Estudantes com renda familiar per capita de até um salário mínimo;

5.2 Estudantes negros(as), indígenas ou quilombolas;

5.3 Egressos(as) do ensino médio público;

5.4 Estudantes com deficiência (com cadastro na DACES);

5.5 Estudantes transexuais.

7. RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1 Resultado final da seleção interna: até 26 de maio de 2025;

6.2 Envio do Termo de Compromisso via SEI: até 30 de maio de 2025;

6.3 Início das atividades do bolsista: 01 de junho de 2025.

8. CONTATO

7.1 E-mail institucional: esporte@unb.br

7.2 WhatsApp Institucional: + 55 61 3107-6789 (atendimento em dias úteis, das 7h às 19h)

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A este trâmite não caberá recurso.

9.2. Discentes não contemplados com bolsa poderão participar do projeto como voluntário(a).

9.3. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Coordenação de Esporte e Lazer

Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias

Decanato de Assuntos Comunitários

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ferreira Sardinha**, **Coordenador(a) de Esporte e Lazer**, em 14/05/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12700735** e o código CRC **3A17B3C6**.

Referência: Processo nº 23106.045870/2025-91 SEI nº 12700735